



LEI Nº 296 - de 28 de novembro de 1972

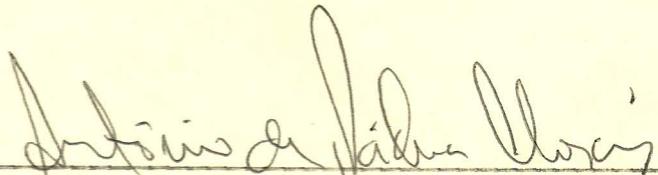
Faz doação ao Colégio Wanderley Vilela.

A Câmara Municipal de Illicínea decretou e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar
ao Colégio Wanderley Vilela, desta cidade, a importância prove-
niente de serviços prestados com o trator da municipalidade, que
até a presente data não foi paga à Prefeitura.

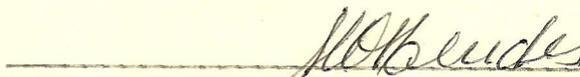
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 28 de
novembro de 1972.



Antônio de Pádua Moraes

Prefeito Municipal



Mário de Oliveira Mendes
Secretário